

Planilha1

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Referência: **SETEMBRO/2021**

**Publicação em atendimento ao Ranking do Transparência a partir de 2019**  
**Provimentos, Vacâncias e Redistribuições**

Data de ocorrência	Provimento ou Vacância	Cargo	Nome	Portaria	Data de Publicação da Portaria	Local Publicação
03-09-2021	Redistribuição – ingresso	Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Odontologia	Samuel Coelho	935/2021	03-09-2021	DOU
	Redistribuição – saída	Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Odontologia	cargo vago para o TRE-PI			
21-09-2021	Vacância por posse em cargo público inacumulável	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Tales de Almeida Schmitz	970/2021	21-09-2021	DOU
21-09-2021	Vacância por posse em cargo público inacumulável	Analista Judiciário – Área Judiciária	Andressa Maurente da Costa Garcia	975/2021	22-09-2021	DOU

Art. 100 da Lei n. 13.242/2015.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## ATO DE Nº 32 PRE, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria PRE nº 248/2021, e tendo em vista o Acórdão Nº 10.515/2021/TCU-1ª Câmara e o que consta do Processo nº 0007571-77.2021.6.13.8000, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 44/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 117 - Seção 2, fl. 60, de 21/06/2016, conforme determinação do Acórdão nº 10515/2021/TCU-1ª Câmara, que lhe negou registro e conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a DALVA GORETTI DE SOUZA SILVA, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Produções Jornalísticas, em cargo criado pela Lei nº 8.868/94, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, transformando a parcela incorporada nos termos da Lei nº 8.911/94 c/c Resolução 14.910/94/TSE e MP nº 2.225-45/01, em "parcela compensatória", consoante determinação do STF no RE 638.115/CE, com efeitos a contar de 21/06/2016.

Des. PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

## PORTARIA Nº 333, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Designar TERESA CHIARELLA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Administração Predial.

Art. 2º Designar KÊNIA BARREL ALVES DUTRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Administração Predial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2/9/2021.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

## PORTARIA Nº 334, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Designar MARINA BARBOSA MARTINEZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, no Núcleo de Planejamento e Apoio à Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19/8/2021.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## PORTARIA Nº 206 TRE-PB/PTR/ASPRE, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.563/2018, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo SEI (TRE-PB) nº 0000759-66.2021.6.15.8031, resolve:

Art. 1º Redistribuir um cargo de Técnico Judiciário - área administrativa - sem especialidade deste Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, criado pela Lei nº 7.645 de 18 de dezembro de 1987, ocupado pelo servidor Tiago Silva dos Santos, em reciprocidade ao recebimento do cargo de Técnico Judiciário - área administrativa - sem especialidade do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, criado pela Lei nº 6.082 de 10 de julho de 1974, ocupado pelo servidor Rodrigo Farias Xavier de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Des. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

## PORTARIA Nº 207 TRE-PB/PTR/ASPRE, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.563/2018, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo SEI (TRE-PB) nº 0007277-05.2020.6.15.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir um cargo de Técnico Judiciário - área administrativa - sem especialidade deste Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, criado pela Lei nº 8.432 de 12 de junho de 1992, recebido do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Portaria nº 214 de 06 de maio de 2015, ocupado pelo servidor Almir Medeiros de Melo Neto, em reciprocidade ao recebimento do cargo de Técnico Judiciário - área administrativa - sem especialidade do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, criado pela Lei nº 10.842 de 20 de fevereiro de 2004, ocupado pelo servidor Lucas Negromonte Xavier.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Des. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 557 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Decisão nº 3181, de 26 de agosto de 2021 (documento 1318177), proferida nos autos do Processo SEI nº 0010317-74.2021.6.18.8000; e Considerando o deferimento da redistribuição em referência pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunicado por meio do Ofício nº 982, de 09 de julho de 2021 (documento nº 1289919); resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei 11.202, de 29 de novembro de 2005, vaga nº 104, ocupado por SAMUEL COELHO, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS, recebendo desse Tribunal, em reciprocidade, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, vaga nº 02, vago em decorrência de aposentadoria de Silvia Cassini, concedida pela Portaria-TRE-RS nº 848, de 17 de junho de 2021, publicada na página 70 da edição nº 121 do Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

## PORTARIA Nº 562 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Decisão nº 1853, de 17 de junho de 2021 (documento nº 1270241), proferida nos autos do Processo SEI nº 0012009-45.2020.6.18.8000;

Considerando o deferimento da redistribuição em referência pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba comunicado por meio do Ofício nº 116, de 20 de agosto de 2021, juntado aos autos do Processo SEI nº 0012009-45.2020.6.18.8000 (documento nº 1317250); resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vaga nº 81, ocupado por LUCAS NEGROMONTE XAVIER, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - TRE-PB, recebendo desse Tribunal, em reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por ALMIR MEDEIROS DE MELO NETO, criado pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996, recebido do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em decorrência de redistribuição realizada nos termos da Portaria TRE-PB nº 104, de 04 de maio de 2015, e da Portaria TRT-13R nº 214, de 06 de maio de 2015, ambas publicadas no Diário Oficial da União, do dia 08 de maio de 2015, Seção 2, páginas 65 e 68.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

## PORTARIA Nº 566 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Informação da Chefe de Cartório da 92ª Zona Eleitoral, sediada em Aroazes/PI, de 31 de agosto de 2021 (documento 1323254), incluso nos autos do Processo SEI nº 0018811-11.2019.6.18.8092, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSANA ALVES RODRIGUES CARVALHO, servidora requisitada da Universidade Estadual do Piauí, matrícula nº 706041, do exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Cartório Eleitoral da 92ª Zona, sediada em Aroazes/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de setembro de 2021.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA TRE-RS P Nº 935, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSE ABREU LIMA DA ROSA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pela Resolução TSE n. 23.563/2018, e com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo n. 0015487-77.2020.6.21.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir um cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS), criado pela Lei n. 8.868/1994, em reciprocidade com cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), ocupado por SAMUEL COELHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ARMINIO JOSE ABREU LIMA DA ROSA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

## PORTARIA P Nº 113, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TREC n. 7.847, de 12.12.2011), resolve:

Retificar a Portaria P n. 107, de 24/08/2021, publicada no dia 25/08/2021, na Edição n. 161, Seção 2, Página 53, do Diário Oficial da União (DOU), que versa sobre nomeação de candidata habilitada e classificada em concurso público de provas, para exercer, em estágio probatório, o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para que onde se lê "Nomear REBECA DE ALMEIDA MEDINA SALES BRAUM", leia-se "Nomear REBECA DE ALMEIDA MEDINA SALES BRAUN".

Des. FERNANDO CARIONI

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 193, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Designar os(as) substitutos(as) dos(as) seguintes titulares dos cargos em comissão, nos períodos abaixo discriminados, fazendo jus à remuneração de seu cargo efetivo acrescida da parcela referente ao cargo em comissão:

Substituto	Substituto	Nível	Motivo	Início	Término
ADRIANA CORRÊA DE OLIVEIRA, CHEFE DE GABINETE, GABINETE DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	MARIANA MARTINS BITTAR	CJ-1	Horas Credoras	05/08/2021	06/08/2021
ADRIANA CORRÊA DE OLIVEIRA, CHEFE DE GABINETE, GABINETE DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	MARIANA MARTINS BITTAR	CJ-1	Férias	09/08/2021	18/08/2021
ALAN JUNQUEIRA GIL, CHEFE DE GABINETE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA	GLAUCIA EMY TOTI	CJ-1	Horas Credoras	29/07/2021	30/07/2021
FERNANDA DINIZ, ASSESSORA I, ASSESSORIA DE CERIMONIAL	EDUARDO DE LIMA GARCIA	CJ-1	Licença Médica	02/08/2021	05/08/2021
FERNANDA DINIZ, ASSESSORA I, ASSESSORIA DE CERIMONIAL	CLAUDIA MARIA ZANANDRÉA BASO	CJ-1	Licença Médica	06/08/2021	10/08/2021
DENISE LIRA DE CAMPOS, ASSESSORA-CHEFE II, ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	THAÍS TIROLI DORTA	CJ-2	Férias	23/08/2021	06/09/2021
MARCUS VINICIUS OGAWA, COORDENADOR, COORDENADORIA DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS	MICHEL ESTEVES UBALDO	CJ-2	Horas Credoras	09/08/2021	10/08/2021
MARCUS VINICIUS OGAWA, COORDENADOR, COORDENADORIA DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS	MICHEL ESTEVES UBALDO	CJ-2	Horas Credoras	12/08/2021	13/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA TRE-RS P Nº 970, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, criado pela Lei n. 6.082/1974, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/1990, ocupado por TALEZ DE ALMEIDA SCHMITZ, a contar de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 193, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no desempenho de suas atribuições descritas no inciso XVII, art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o constante do Processo Administrativo n. 0002907-51.2021.6.22.8000, que trata do Ato inicial de aposentadoria concedida no Processo Administrativo n. 0001216-21.2018.6.22.8060, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria TRE-RO n. 465/2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 29/06/2018, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARGARETH PREZOTTO IANKOWSKI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n. 260414, em cumprimento à decisão exarada pelo Tribunal de Contas da União - TCU no Acórdão n. 10920/2021 - TCU - 2ª Câmara, referente ao processo de aposentadoria TC n. 023.076/2021-6, para reavaliação e alteração, se for o caso, da parcela de quintos inicialmente concedida, à luz da deliberação do Supremo Tribunal Federal, nos autos do RE 638.115, na Sessão Ordinária de 18/12/2019.

Art. 2º Conceder aposentadoria voluntária, a contar de 29/06/2018, data de publicação da Portaria TRE/RO n. 465/2018 à servidora MARGARETH PREZOTTO IANKOWSKI, matrícula n. 260414 do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13 (art. 6º da Lei n. 12.774/2012), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, observado o teto e subtotos estabelecidos no inciso XI do art. 37 da CF/88, com direito à paridade e extensão nos proventos integrais compostos pelas seguintes rubricas:

I - Vencimento Básico;

II - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo (art. 13 da Lei n. 11.416/2006);

III - Adicional por Tempo de Serviço - ATS (anuênios) no total de 4 (quatro), incidentes sobre o vencimento básico do cargo efetivo, nos termos do art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela Medida Provisória n. 2.225/2001 - que estabeleceu como termo final para apuração desta vantagem a data de 8/3/99 - direito resguardado pelo art. 6º da Lei n. 9.624/98;

VI - Adicional de Qualificação em curso de graduação (conclusão em curso de graduação em Direito) concedido anteriormente à data de inativação, nos termos do art. 14, § 5º, e art. 15 da Lei n. 11.416/2006;

IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de Quintos/Décimos, das parcelas legalmente incorporadas e equivalentes à 5/5 (cinco quintos) da Função comissionada FC-5, decorrentes do Acórdão TRE-RO n. 163/2005 no Mandado de Segurança n. 66 - Classe 2, com trânsito em julgado em 18/11/2005, e a decisão na Ação Ordinária n. 1997.41.00.004185-0 (0004164-67.1997.4.01.4100) - 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia, que transitou em julgado em 4 de outubro de 2017, a constarem em folha de pagamento a partir desta data em duas rubricas que seguem destacadas: 2/5 (dois quintos) de FC-5 VPNI Quintos, concedidos até 27/6/1997, conforme Portaria TRE-RO n. 255/1997; e 3/5 (três quintos) de FC-5, constando na rubrica - Parcela Não Compensatória Quintos - Decisão Judicial Transitada em Julgado, atualização referente aos exercícios de 12/6/1998 e 12/6/1999, em autorizações contidas nas Portarias TRE-RO n. 034/1999 e na Portaria TRE-RO n. 17 e 18/2005, após 9/4/1998, conforme determina o acórdão 10.920/2021-TCU-2ª Câmara.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA P Nº 119, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a determinação contida no Acórdão n. 11409/2021 - 1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União, encaminhado a este Tribunal por meio do Ofício n. 48.682/2021 - TCU/Seprac; e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n. 9.137/2019, resolve:

Alterar a composição dos proventos da servidora inativa RENATA SILVA ROCHA para modificar as parcelas referentes à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), deferida nos termos do art. 62 e art. 62-A da Lei n. 8.112/1990, c/c art. 15 da Lei n. 9.527/1997, a qual passará a ser na proporção de 3/5 de FC-1, 1/5 de FC-4 e 1/5 de FC-5 e incluir a rubrica "parcela compensatória", em razão do Acórdão 11409/2021 - 1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União, considerando o fundamento legal da sua aposentadoria, disposto na Portaria P n. 94, de 20.5.2019, publicada na pág. 64 da Seção 2 do Diário Oficial da União de 27.5.2019.

Des. FERNANDO CARIONI

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATO Nº 200, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar CAIO CESAR MARTINS SOUTO da função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 304ª Zona Eleitoral - Jandira, a partir de 4 de outubro de 2021.

Art. 2º Designar VALÉRIA SANTOS DO CARMO para função comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, 304ª Zona Eleitoral - Jandira, a partir de 4 de outubro de 2021.

Art. 3º Retificar o artigo 2º do Ato n. 184, de 27 de julho de 2021, para constar a designação de RITA DE CASSIA SANTOS KOLLABABIAN CABRAL para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 304ª Zona Eleitoral - Jandira, no período de 19 de julho a 3 de outubro de 2021, ratificando os demais termos do Ato.

Art. 4º Designar CAIO CESAR MARTINS SOUTO para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, 304ª Zona Eleitoral - Jandira, a partir de 4 de outubro de 2021.

Art. 5º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.598, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA SEI 0019391/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar VANDERLUCI DE ASSIS VANDERLINDE, matrícula 308944, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do 6º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Nomear a Bacharela em Direito, VANDERLUCI DE ASSIS VANDERLINDE, matrícula 308944, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete do Ex.º Sr. Juiz de Direito da Segunda Turma Recursal, Dr. João Luis Fischer Dias.

Art. 3º Designar o Bacharel em Direito, VITOR HUGO BATISTA BARROS MASIERO, matrícula 316449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete do Ex.º Sr. Juiz de Direito da Segunda Turma Recursal, João Luis Fischer Dias, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do 6º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 4º Nomear a Bacharela em Direito, SAMARA LUIZA DE CASTRO PEREIRA HESSEN, matrícula 314949, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do 6º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, da referida Unidade.

Art. 5º Dispensar SAMARA LUIZA DE CASTRO PEREIRA HESSEN, matrícula 314949, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do 6º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 508 - SGP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional, sem que haja concurso vigente,

CONSIDERANDO que a realização de concurso público exigiria o dispêndio de vultosos recursos públicos, num cenário de retração econômica e necessidade de atendimento ao teto constitucional de gastos, demandando especial atenção da Administração Pública ao princípio constitucional da eficiência,

CONSIDERANDO que o cargo vago deverá ser provido ainda neste exercício financeiro,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo eletrônico PROAD nº 11.797/2021, inclusive quanto ao atendimento das exigências do Tribunal de Contas da União em processos de aproveitamento,

CONSIDERANDO o disposto no capítulo XV - Provedimento dos Cargos, item 9, do Edital nº 1 - Abertura de Inscrições do Concurso Público 2017, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - na data de 5 de março de 2018,

CONSIDERANDO a autorização recebida daquela Corte Eleitoral, por meio do Ato GP nº 255/2021, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, de 16 de setembro de 2021, para o aproveitamento de candidato aprovado no Concurso Público realizado pela Consulplan para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, resolve:

Art. 1º Tornar pública a autorização de aproveitamento do candidato Jonathan Habib da Silva, classificado em 13º lugar da listagem de ampla concorrência, no Concurso Público do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Análise de Sistemas, visando ao provimento de 1 (um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

No ATO PR nº 296, publicado no Diário Oficial da União em 20/08/2021, Seção 02, página 51, onde se lê "RAFAELA FERNANDES FELIX FARIA", leia-se: "RAFAELA FERNANDES FELIX DE FARIA"

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.354, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5564/2021, resolve:

Designar o servidor LEONARDO DE OLIVEIRA CASTILHO (96709), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços, no período de 21-9-2021 a 01-10-2021, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 2.426, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5600/2021, resolve:

1. Dispensar a servidora ELAINE FAGUNDES PEIXOTO (14796), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. Nomear a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA**

PORTARIA Nº 660, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, X, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Revogar, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2021, a designação de ALEXANDRE MACHADO LOGRADO, matrícula S057376, para substituir o Chefe da Seção de Documentos Judiciários, código FC-6, da Coordenadoria de Gestão Documental, da Secretaria de Documentação, objeto da Portaria STJ/GDG n. 919 de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA**

ATO Nº 330, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 14, de 17/9/2021, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alberto Bastos Balazeiro, resolve:

Designar a servidora THAYS DE SOUZA SANTOS, código 64886, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alberto Bastos Balazeiro.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 302, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAe 0019173-54.2021.4.01.8004, resolve:

I - Colocar à DISPOSIÇÃO da Sede da Seção Judiciária da Bahia, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, o servidor PAULO JORGE LINO SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, para exercer função comissionada.

II - Conceder ao servidor supracitado 20 (vinte) dias de trânsito, consoante o disposto no art. 18 da Lei n.º 8.112/1990, c/c a Portaria/PRESI 630-286/2007.

Des. FRANCISCO DE ASSIS BETTI

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO PRES Nº 454, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos Processos Administrativos nº 0295606-73.2021.4.03.8000 e nº 0275412-52.2021.4.03.8000, resolve:

Redistribuir seis cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, ocupados pelos servidores EDSON KENJI NAGASE, FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL, HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, MARIANA GALLUZZI DE SÁ, RICARDO ACEDO NABARRO e SERGIO RICARDO QUARANTA, para o quadro de pessoal deste Tribunal, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, da Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional de Justiça, e do art. 3º da Resolução nº 170/2008, desta Presidência.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

ATO Nº 795, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0006475-44.2021.4.04.8000, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato 757/21, publicado no DOU(2), de 03/08/21, que concedeu a PENSÃO ESTATUTÁRIA em favor de Alexia de Bem Von Der Heyde, na condição de filha da ex-servidora Marilene Camilo de Bem, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para INCLUIR, a partir de 26/07/21, data do protocolo do requerimento, o pensionista Arnaldo Guilherme Von Der Heyde, na condição de companheiro da ex-servidora, com fundamento no art. 23, caput e § 4º, da EC 103/19, c/c os arts. 16, inciso I, §§ 3º, 5º e 6º, 76, "caput", e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei 8.213/91, correspondendo a cota familiar de 70% (setenta por cento), a qual deverá ser rateada em partes iguais, a teor do disposto no art. 77, caput, da Lei 8213/91, observado o teor constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 8º da EC 41/03.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

ATO Nº 816, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0001596-67.2016.4.04.8000, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato 715/2016, PE/TRF4 em 06/12/2016, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARTA JUSSARA MARTINS, matrícula 10692, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para fazer constar que a incorporação de quintos/décimos relativa ao período de 9-4-1998 a 4-9-2001 está amparada, em parte, no artigo 5º da Lei 9.624/1998 e, em parte, por decisão judicial exarada nos autos da ação 2003.71.00.057296-7/RS, transitada em julgado em 30-8-2010, em cumprimento ao Acórdão 11109/2021-TCU-2ª Câmara, com vigência e efeitos financeiros a partir de 02/09/2021, data da ciência deste Tribunal, observado o teor constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 332, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002163-30.2017.4.05.7000, "ad referendum" do e. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

Prorrogar, até 17/10/2022, a cessão da servidora FRANCISCA KETELLE MAIA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Ceará, ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí, para continuar exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 686, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, resolve:

I - Dispensar VICENTE DE CASTRO BONFIM NETO, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Aposentadorias e Pensões, da Coordenadoria Técnica;

II - Designar MARIA DO SOCORRO SABÓIA FIGUEIREDO DE SENNA, Analista Judiciária do Quadro Permanente deste Regional, para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Aposentadorias e Pensões, da Coordenadoria Técnica.

Des. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 1.264 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEC/SEAPE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão proferida no processo administrativo SEI nº 0006556-83.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a partir de 23 de março de 2021, com fundamento no artigo 8º da EC nº 103/2019, ao servidor Aristóteles Santos Filho, Matrícula nº 30990490, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária nos termos do artigo 20 da EC nº 103/2019, e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 23/03/2021.

Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 618 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Solicitação do Juiz Eleitoral da 59ª Zona, sediada em Cristino Castro/PI, de 11 de agosto de 2021 (documento 1308563), o Despacho 37238 da Presidência deste Tribunal, de 20 de agosto de 2021 (documento 1314587), o Despacho 15208 da Juiza Eleitoral da 68ª Zona, de 20 de setembro de 2021 (documento 1337143), e o Despacho 42659 da Diretoria-Geral deste Regional, de 20 de setembro de 2021 (documento 1337805), inclusos no Processo SEI nº 0011765-02.2021.6.18.8059, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 1000521, requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA, do exercício da função comissionada de Chefe do Cartório (FC-6) da 59ª Zona Eleitoral, sediada em Cristino Castro/PI.

Art. 2º Remover o citado servidor do Cartório Eleitoral da 59ª Zona, sediada em Cristino Castro/PI, para o Cartório Eleitoral da 68ª Zona, sediada em Padre Marcos/PI, com fundamento no art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Designar o servidor em referência para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) da 68ª Zona Eleitoral, sediada em Padre Marcos/PI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 619 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Solicitação do Juiz Eleitoral da 59ª Zona, sediada em Cristino Castro/PI, de 11 de agosto de 2021 (documento 1308563), o Despacho 37238 da Presidência deste Tribunal, de 20 de agosto de 2021 (documento 1314587), o Despacho 15208 da Juiza Eleitoral da 68ª Zona, de 20 de setembro de 2021 (documento 1337143), e o Despacho 42659 da Diretoria-Geral deste Regional, de 20 de setembro de 2021 (documento 1337805), inclusos no Processo SEI nº 0011765-02.2021.6.18.8059, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO LIMA CAMPELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 659, do Quadro de Pessoal do TRE/PI, para o exercício da função comissionada de Chefe do Cartório (FC-6) da 59ª Zona Eleitoral, sediada em Cristino Castro/PI.

Art. 2º Remover o citado servidor do Cartório Eleitoral da 46ª Zona, sediada em Guadalupe/PI, para o Cartório Eleitoral da 59ª Zona, sediada em Cristino Castro/PI, com fundamento no art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA TRE-RS P Nº 975, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 6, criado pela Lei n. 7.645/1987, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/1990, ocupado por ANDRESSA MAURENTE DA COSTA GARCIA, a contar de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA,

